

### SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	01
PORTARIA.....	01

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2017

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 088/2017, que deu origem a Dispensa de licitação nº 013/2017, tendo por objeto a aquisição de um imóvel (terreno) destinado à construção de uma base para instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, neste Município de Lima Campos – MA, situado na Avenida 15 de Janeiro, S/N, Bairro Salobro, Lima Campos – MA, o presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art.24, X, da lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica:

Liene Fernandes Carneiro, 000017092093-3 GEJUSPC/MA e CPF nº 780.964.803-91, residente na Rua Salobro s/n, Centro, Lima Campos - MA, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2017.

Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CPL

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
Membro da CPL

Laelson Amaro Oliveira  
Membro da CPL

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, que tem por objeto a objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de repasse nº 833258/2016, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA/Município de Lima Campos – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado as empresas:

Para o item 1, a empresa MONACO DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, situada na Av. dos Curios, nº S/N, Km 4, Br 135, Vila Esperança, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.121/0001-07, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 254.900,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e

novecentos reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Veículo tipo Caminhão 6x2, (zero) quilometro, especificações mínimas: Motor a diesel, 06 cilindros, potencia mínima 175kw (238cv), cilindrada de 7.200cm³, cambio Manual de 06 marchas sincronizadas e uma ré, tomada de força, embreagem monodisco, sistema de acionamento, suspensão dianteira de feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, suspensão traseira tipo balacim com molas trapezoidais e suspensor pneumático, Freio dianteiro e traseiro a tambor, equipada com basculante de 8mt² com ação indireta e demais equipamentos exigidos por lei.	UND	01	254.900,00	254.900,00

Para o item 2, a empresa ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira nº 201 – galpão 1 e 2 Rodovia, BR 135, Tibiri, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.495.634/0001-49, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
2	Pá carregadeira (zero) quilometro, cabine fechada com ar condicionado, direção hidráulica, motor turbo diesel, potencia de volante mínima de 152HP, transmissão com 4 marchas a frente e 04 (quatro) a ré, peso operacional de 11 a 13t, pneus: 17.5 R25, 20.5 R25 / 600/65 R25, caçamba 2,1m³, lamina reta com laminas parafusadas e itens de segurança obrigatórios.	UND	01	360.000,00	360.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 31 de agosto de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 31 08 001/2017

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Jailson Fausto Alves portador do CPF nº 225.945.313-91 e RG nº 036181662008-9 SSP/MA, Prefeito Municipal, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 90 – Bairro - Centro, 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) a fazer face



às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para tratar de assuntos referente a Prefeitura Municipal de Lima Campos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 31 de Agosto de 2017.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

### PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)